



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 021

Recife, 06 de Novembro de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-6
SUGEP.....	6-38
EADTEC.....	39-43
UAST.....	43-48

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 1254/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.19560/2015-65,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) **Diretoria do(a) Superintendência de Gestão e Pessoas - SUGEP**, o(a) servidor(a) **RENATA ANDRADE DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1642850, nos períodos de **31/08/2015 a 04/09/2015**, em virtude do afastamento do(a) Titular da referida Função, conforme solicitação no Memorando nº. 162/2015-SUGEP, de 18/09/2015, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1255/2015-GR, de 04 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006509/2015-93,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **19/02/2013**, o **Abono de Permanência** de com fundamento no § 5º do no art. 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária** com base no art. 2º, I, II e III, § 1º, II e § 4º da E. C. nº 41/2003, com redutor de 5% (cinco por cento). Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	José Henrique de Farias Neto
Nº. SIAPE	0383980
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Administração

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1256/2015-GR, de 04 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022913/2014-23, e em anexo o Processo UFRPE nº. 23082.007881/2015-17,

RESOLVE, na forma do artigo 133 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, designar **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores desta Universidade **BETANIA LUCIA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 0383035, ocupante do

cargo de Secretário Executivo, lotado na Superintendência de gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP e **ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 0384995, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Departamento de Matemática, para sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar o indício de **ABANDONO DE CARGO** imputado ao servidor **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Matrícula SIAPE nº. 1867813, que ingressou no Quadro de Pessoal da UFRPE em 26/05/2011, em decorrência de faltas consecutivas nos períodos de 1º a 31/08/2014; 1º a 30/09/2014.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do Presidente, formalizado nos autos, com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da Portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1259/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022289/2015-45,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentada pelo(a) Professor(a) Doutor(a) Luiz José Vieira de Melo, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Carlos Alberto Tavares de Oliveira	UFRPE
Demais Membros	Othon Carlos da Cruz	IFTM
	Antonio Carlos Barreto	IFTM
	Cleber Brito de Souza	UFPB
Suplentes	Olégário Pinheiro de Souza	IFTM
	Sônia Maria Barreto Pereira	UFRPE
Membro Indicado pela CPPD	Everson Batista de Oliveira	UFRPE (CODAI)
Secretária	Maria José Costa Lima	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1260/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 5

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002918/2015-11,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1165/2015-GR, de 05/10/2015, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1261/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012812/2012-82,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão Permanente de **Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores; **BETANIA LUCIA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº. 3830035, ocupante do cargo de Secretário Executivo e **ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 384995, ocupante do cargo de Vigilante, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1262/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas

pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018501/2013-16, anexo Processo UFRPE nº 23082.012952/2013-31,

RESOLVE:

Reconduzir Comissão Permanente de **Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores; **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0384978, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, **FRANCISCO VALÉRIO ALVES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 3476445, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais e **JOSE GUILHERME SANTOS FILHO**, Matrícula SIAPE nº 384900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Física, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos autos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1263/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR nº. 1119/2015-GR, de 22 de setembro de 2015, que designou Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2066700 e pelo ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1264/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017126/2014-60,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº. 3093911, **YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 2066700 e pelo **ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1265/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.017127/2014-12,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR nº. 1118/2015-GR, de 22 de setembro de 2015, que designou Comissão de Sindicância composta pelos servidores **ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº. 3093911, **YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 2066700 e pelo **ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1868593.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1266/2015-GR, de 05 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de

1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017127/2014-12,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº. 3093911, **YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 2066700 e pelo **ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 860/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019580/2015-36,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) **JOSE JULIO FERREIRA JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2230724, ocupante do cargo de Técnico em Química, lotado(a) no(a) Centro de Apoio à Pesquisa - CENAPESQ, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 039/2015-CST, de 19/10/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, **com efeitos financeiros a partir de 19/10/2015**, conforme informações constantes na folha nº. 43 do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 7

PORTARIA Nº 810/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004480/2015-13

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1961448	JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	UAST	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 809/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005183/2015-87

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1868593	ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE LABORATORIO / AREA	UAD	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 808/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006749/2015-98

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2124315	JULIANA PEREIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPPG	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 807/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008151/2015-33

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1900543	CAROLINA GUIMARAES RAPOSO	ECONOMISTA	PRO PLAN	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 8

PORTARIA Nº 806/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001319/2015-80

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/01/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1719218	CAMILA DA CONCEICAO PAPA PESSOA DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PREG	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 805/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010245/2015-72

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1551692	JOSELYA CLAUDINO DE ARAUJO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	UAG	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 804/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001999/2015-31

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
21607753	JOELIZA CONCEICAO BARRETO DA SILVA	TECNICO EM SECRETARIADO	UACSA	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 803/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010197/2015-12

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2231603	NUBIA POLIANE CARDOSO TEIXEIRA PIRESDA LIMA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS	UAG	25%	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 9

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 802/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015295/2014-65

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/08/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1853652	DIEGO LIMA DA SILVA GOMES	TÉCNICO EM ANATOMIA E NEUROPSIA	UAG	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 801/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011152/2015-65

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1857355	CAMILA LAIS GONZAGA LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL	UAST	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 800/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008004/2014-82

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/04/2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1081152	DAVID FELIX DAMOTA	ENCADERNADOR	EDITOR A UNIVERSITÁRIA	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 799/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005061/2015-91

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/03/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383456	MANOEL DA COSTA BRITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRAE	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 10

Superintendente

PORTARIA Nº 798/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010331/2015-85

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1913593	JESSICA NAYARA DE FREITAS BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 752/2015 - SUGEP, de 29 de outubro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011405/2015-09

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1651108	LADICE CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

Superintendente

PORTARIA Nº 811/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010296/2015-02

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1552143	GRACI NEIDE SANTOS DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO	UAG	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 825/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006008/2015-15

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1529818	LAMARTINE SILVA BARBOZA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	UAST	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 824/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 11

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012175/2015-97

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2223258	EDEILDA MARIA PEDROSA	TECNICO EM SECRETARIADO	PREG	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 823/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013986/2015-13

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2136503	BRUNO NICOLEMOS BISPO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO	UAST	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 822/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014474/2015-66

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1148509	HAROLD DO SABINO DO NASCIMENTO JUNIOR	ADMINISTRADOR	SUGEP	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 821/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015121/2015-83

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 22/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2186736	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO	TECNICO EM CONTABILIDADE	PRPPG	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 820/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 12

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020306/2015-18

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2251388	GUSTAVO ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO / AREA	UACSA	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 819/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010920/2015-63

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1903798	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCCIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DRC A	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 818/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012141/2015-01

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383067	CLAUDIOS JOSÉ SALLES DE OLIVEIRA	TIPÓGRAFO	EDITOR A UNIVERSITÁRIA	15%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 817/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007123/2015-07

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2124961	RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI	ECONOMISTA	PROAD	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 816/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 13

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013482/2015-95

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2066719	ANADULCE DA SILVEIRA GASPAR	ARQUITETO E URBANISTA	NEMAM	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 815/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016571/2015-93

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2171893	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES	TECNICO DE LABORATORIO / AREA	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 814/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010520/2015-58

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2068176	SERGIO FELIPE HOLANDA DE ABREU	AUXILIAR DE VETERINARIA E ZOOTECNIA	UAG	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 813/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012421/2015-19

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383426	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR EM AGROPECUARIA	BIBLIOTECA CENTRAL	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 812/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 14

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011947/2015-73

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/06/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0384964	FERNANDO LUIZ DA SILVA	VIGILANTE	DSMI	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 826/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014689/2015-87

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
383760	SONIA MARIA ALVES DE CARVALHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	GCF	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 827/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016677/2015-97

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
10924566	ANTONIO ARITAN DE OLIVEIRA VENTURA	VIGILANTE	DEINF	15%	INDIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 0002/2015 - SUGEP, de 3 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014512/2015-81

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 103 h/a, das quais 103 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/07/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1960736	NATHALIA MACHADO SOBRAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PRPG	D	II	III	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 15

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 853/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011988/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **WILLIAMS DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0335888, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 381/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 28 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	17/05/2013 16/05/2015	a partir de 02/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 852/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009820/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2001272, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 474/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 19/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 851/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013037/2015-25,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384070, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 497/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 213 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/04/2008 16/04/2010	a partir de 18/06/2015
Nível 02 para o Nível 03	17/04/2010 16/04/2012	
Nível 03 para o Nível 04	17/04/2012 16/04/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 850/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024989/2014-93,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **FRANCISCO JOSE ALVES DE CASTRO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1976433, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 463/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 104 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	29/10/2012 28/10/2014	a partir de 18/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 849/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 16

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014977/2015-31,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CAUE GUION DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1849570, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 468/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 65 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	30/08/2013 29/08/2015	a partir de 30/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 848/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013597/2015-80,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1678632, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 467/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 68 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	04/03/2013 03/03/2015	a partir de 20/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 847/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016323/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ROSSANNA BARBOSA PRAGANA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3300999, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 476/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 109 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	26/09/2013 25/09/2015	a partir de 26/09/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 846/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008399/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **NEFATALIN GONÇALVES NETO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000996, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 451/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 162 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 30/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 845/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016202/2015-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **SAMI JORGE MICHEREFF**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385040, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base na Resolução

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 17

nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 461/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 199 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	17/09/2006 16/09/2008	a partir de 07/08/2015
Nível 02 para o Nível 03	17/09/2008 16/09/2010	
Nível 03 para o Nível 04	17/09/2010 16/09/2012	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 844/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010161/2015-39,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARILENE DA SILVA LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2497252, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 486/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 73 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	30/07/2010 29/07/2012	a partir de 27/05/2015
Nível 02 para o Nível 03	30/07/2012 29/07/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 843/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016306/2015-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CRISTIANE SOARES DE MESQUITA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1849667, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 470/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	15/03/2013 14/03/2015	a partir de 10/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 842/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016483/2015-91,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508305, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 471/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 138 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/09/2013 04/09/2015	a partir de 05/09/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 841/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012097/2015-21,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **TARCISIO VIANA DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384181, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 18

Decisão nº. 462/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 72 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	30/04/2013 29/04/2015	a partir de 05/06/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 840/2015-SUGEP, de 05 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010435/2015-90,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CATARINA DA SILVA SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2887691, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 479/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 14/08/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 854/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005007/2015-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **THAIS ALVES BURITY ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2000773, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 466/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 67 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 13/05/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 863/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014676/2015-16

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **LEON DENIS DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1839999, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 465/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 71 do Processo acima mencionado, as seguintes progressões:

Progressão Horizontal Classe "B" - Professor Assistente	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	20/01/2011 19/01/2013	a partir de 28/07/2015

Promoção por Desempenho	Interstício	Efeitos Financeiros
Da: classe "B", nível 2 (Professor Assistente) Para: classe "C", nível 1 (Professor Adjunto)	20/01/2013 a 19/01/2015	a partir de 28/07/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 862/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011168/2015-78,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **UGO LIMA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2299464, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 391/2015, de 21/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 111 do Processo acima mencionado, as seguintes progressões:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 19

Progressão Horizontal Classe "B" - Professor Assistente	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2011 20/05/2013	a partir de 21/05/2015

Promoção por Desempenho	Interstício	Efeitos Financeiros
Da: classe "B", nível 2 (Professor Assistente) Para: classe "C", nível 1 (Professor Adjunto)	21/05/2013 a 20/05/2015	a partir de 21/05/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 861/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016625/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CLAUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1566175, Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 208/2012, de 26/09/2012, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 449/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante da folha nº. 179 do Processo acima mencionado, as seguintes progressões:

Progressão Horizontal Classe "C" - Professor Adjunto	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	08/03/2011 07/03/2013	a partir de 17/08/2015

Promoção por Desempenho	Interstício	Efeitos Financeiros
Da: classe "C", nível 4 (Professor Adjunto) Para: classe "D", nível 1 (Professor Associado)	08/03/2013 a 07/03/2015	a partir de 17/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 858/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015400/2015-47,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **JAILSON GITAI DOS SANTOS FRAZÃO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1776317, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 485/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 163 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	29/03/2010 28/03/2012	a partir de 30/07/2015
Nível 02 para o Nível 03	29/03/2012 28/03/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 857/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007845/2015-53,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2524103, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 478/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 55 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	24/04/2012 23/04/2014	a partir de 15/04/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 856/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010196/2015-78,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 20

CONCEDER ao(à) servidor(a) **WERONICA MEIRA DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1819101, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 488/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 90 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	10/06/2013 09/06/2015	a partir de 11/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 855/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012035/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANDRILENE FERREIRA MACIEL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1296070, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 489/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 25 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	03/06/2013 02/06/2015	a partir de 03/06/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº. 864/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015059/2015-20,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **GUERINO EDECIO DA SILVA FILHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1350233, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme

Decisão nº. 440/2015, de 09/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 36 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	12/02/2013 11/02/2015	a partir de 24/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

PORTARIA Nº 765/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016157/2015-84

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1791052	FABIO JOSÉ LOURENÇO BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 764/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005553/2015-86

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 21

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 136 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/03/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
18678130	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	NTI	D	II	III	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 763/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007391/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 127 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/06/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2073897	EGBERT WALMERON DUA RTE COSTA	ENGENHEIRO / AREA	NE MAM	E	I	II	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro

Superintendente

PORTARIA Nº 762/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019956/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1802646	DALTON FRANCISCO DE ARAUJO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PREG	E	III	IV	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 761/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009503/2015-78

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/06/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT	AT	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 22

					ERI OR	UA L	
1900 543	CAR OLIN A GUIM ARA ES RAP OSO	ECON OMIS TA	PRO PLA N	E	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 760/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010282/2015-81

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 200 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 24/07/2015.

MAT RÍCUL A	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇ ÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UAL	
1835 235	CALH IAND RO LISAN DRO MEN DES CAVA LCAN TE	ANALI STA DE TECN OLOG IA DA INFO RMAÇ ÃO	UAG	E	III	IV	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 759/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010471/2015-53

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 133 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/08/2015.

MAT RÍCUL A	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇ ÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UAL	
1961 369	CAR LOS WIL LIA N FER REI RA DE ARA UJO	ASSIS TEN TE EM ADMINI STRAÇ ÃO	UAG	D	II	III	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 758/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.008802/2015-95

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 110 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2015.

MAT RÍCUL A	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇ ÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UAL	
2066 105	ANDE RSO N CLAY TON CESA RIO PER GENT INO DA	ASSIS TEN TE EM ADMINI STRAÇ ÃO	DR CA	D	I	II	DIRET A

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 23

SILV	A						
------	---	--	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 757/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003360/2015-91

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 137 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/04/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
20667 19	ANADULCE DA SILVEIRA GASPAR	ARQUITETO E URBANISTA	NEMAM	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 756/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015825/2015-56

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais

120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 07/08/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
1960 073	AMANDA DE ARAUJO OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DELOGS	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 755/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007691/2015-08

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 121 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
2066 192	AFLANDA ANTAS DINIZ DELIMA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 754/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 24

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007201/2015-65

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 121 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2066178	CELI A MARIA DE MAGALHÃES LUCKWU	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 753/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019678/2015-93

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/09/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1652126	ELISANGELAMEN	TECNICO EM CONTABILID	GCF	D	III	IV	DIRETA

DES DE MES QUIT A	ADE					

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 733/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014512/2015-81

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 103 h/a, das quais 103 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/08/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1960736	NATALLIA MACENASOB RAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PRPPG	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 766/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013926/2015-92

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 25

comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 124 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 09/08/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1725684	FABRICO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 780/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011086/2015-23

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/05/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
383466	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 779/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da

competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018065/2015-39

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 166 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/09/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1967430	MARIALUIZADASILVAPRAGANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DLC H	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 778/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007776/2015-88

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 133 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/04/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1755355	LUCIANA MARTINS	QUIMICO	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	E	I	II	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 26

VAL EN ÇA						
-----------------	--	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 777/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005012/2015-58

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/05/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
20738 42	JUL IO CE SAR SIM OES DE SO UZ A	MÉDI CO VETE RINÁR IO	UAG	E	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 776/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013103/2015-67

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772,

de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 19/06/2015.

MAT RÍCU LA	NOM E	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
1621 555	JULIA NA CAVA LCAN TI MAC EDO	PEDA GOG O- ÁREA	COD AI	E	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 775/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010209/2015-17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 30/06/2015.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
1928 596	JENE R DAVI D GON ÇALV ES DOS SAN TOS	FARMA CÊUTI CO- HABILI TAÇÃO	UA G	E	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 774/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 27

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016604/2015-03

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/08/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1863397	JANAINA DE MORAES PERES ANDRADE	TECNOLOGO EM IRRIGACAO E DRENAGEM	NEMAM	E	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 773/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019705/2015-28

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 131 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 1º/10/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1969018	JOAO	ASSISTENTE	PROAD	D	II	III	DIRETA

	VITOR BEZERRA	EM ADMINISTRACAO					
--	---------------	------------------	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 772/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007692/2015-44

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/04/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1952069	JACKSON DINIZ VIEIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 771/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011542/2015-35

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 28

150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1058906	JULIO CESAR TENORIO DE AZEVEDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	D	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 770/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004978/2015-78

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 60 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066897	JACIARA DE OLIVEIRA CAVALLANTI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	C	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 769/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016818/2015-71

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/10/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1960807	ISABEL MARIA FRANCA SEVERO DE ALMEIDA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	C	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 768/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016289/2015-14

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO	CORRELAÇÃO
-----------	------	-------	---------	-------	----------	------------

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 29

ULA				E L	ANT ERI OR	AT U AL	ÇÃO
1959 972	HIN GRI D ME NE SE S LIM A	AUXILI AR EM ADMIN ISTRA ÇÃO	DEPA RTAM ENTO DE EDUC AÇÃO	C	II	III	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 767/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012216/2015-45

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 96 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/06/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1655 587	GIB SO N BAR BOS A DA SIL VA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	DAG	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 781/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.003444/2015-24

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 17/04/2015.

MATRÍCULA	NOME	C
2066276	PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERRAZ	ENGENH

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 795/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010281/2015-36

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 24/07/2015.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1833 792	THIA GO BARB OSA DE OLIV EIRA GON ÇALV ES	TECNI CO EM TECN OLOG IA DA INFO RMAÇÃO	UAG	D	III	IV	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 794/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 30

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016086/2015-10

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1092 297	TALIT A ROBERTA VASCONCELOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NU RIC	D	I	II	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 793/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007927/2015-06

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/05/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1689 411	SILVIA PATRICIA DA	SECRETARIO EXECUTIVO	REITORIA	E	I	II	DIRET A

SILV A CARVALHO	O						
-----------------	---	--	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 792/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.006915/2015-56

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2067 890	SILVANA MARIA ROCHA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROCURADORIA JURIDICA	D	I	II	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 791/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004648/2015-82

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 31

acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 24/03/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1851549	SIMONE MARIA MARCOS	MÉDICO/ÁREA	UAG	E	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 790/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004956/2015-16

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 80 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 11/05/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2072177	SUZANE DUTEROSUZAJUSTO	AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	PRPG	C	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 789/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004993/2015-16

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/05/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2071809	ROMULO NUNES ROCHA	MÉDICO VETERINÁRIO	UAG	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 788/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010475/2015-31

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 108 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/08/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2080928	RENNAN LEOPOLDO	ASSISTENTE EM ADMIN	UAG	D	I	II	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 32

DE ALBU QUER QUE	ISTRA ÇÃO					
---------------------------	--------------	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 787/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015731/2015-87

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/08/2015.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1960 823	RAQ UELLE CAV ALCAN TI SOU ZA DA SILV A	AUXILI AR EM ADMINI STRAÇÃO	PRP PG	C	II	III	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 786/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012956/2015-81

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/08/2015.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARG O	LOT AÇÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2724 812	REJA NE LEITE VASC ONCE LOS	ASSIS TENT E EM ADMINI STRAÇÃO	DEPA RTAM ENTO DE COMP RAS E LICITA ÇAO	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 785/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020383/2015-60

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARG O	LOT AÇÃO	NÍ V E L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2124 368	RO GE RIO JOS E DO S SAN TOS	ASSIS TEN TE EM ADMINI STRAÇÃO	SUG EP	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 784/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 33

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.004929/2015-35

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 29/04/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2069705	RODRIGO VITALGO UVEIASOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	UAG	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 783/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.009558/2015-88

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/05/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1851991	ROSALINA	TÉCNICO EM	PREG	E	II	III	DIRETA

ECONCEIÇÃO PAIXÃO	ASSUNTOS EDUCACIONAIS					
-------------------	-----------------------	--	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 782/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016354/2015-01

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 20/08/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1964241	PERDIXAVIER DE MORAIS NETO	PSICÓLOGO / AREA	PROGEST	E	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 796/2015 - SUGEP, de 03 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020495/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 34

servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/12/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1725 940	WANDI LA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUGEP	D	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 836/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017294/2015-36

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 92 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1961 448	JOSE CICERO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	UAST	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 835/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016779/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 135 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 19/08/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1909 1117	JOAO HENRIQUE DE MEDEIRO S DELGADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 834/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017503/2015-41

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 26/08/2015.

MAT	NO	CARGO	LOT	NÍ	SITUAÇÃO	CORR
-----	----	-------	-----	----	----------	------

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 35

RÍCULA	M E	O	AÇ A O	V EL	O		ELAÇ ÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1676 766	KEN IA MU NIZ AZE VED O	ASSIS TEN TE EM ADMINI STRAC ÃO	PRP PG	D	II	III	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 833/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017865/2015-32

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 200 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 23/09/2015.

MAT RÍCULA	NO ME	CARG O	LOT AÇ A O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1856 428	MO AC Y SIL VA TO RR ES	ENGE NHEIR O/ AREA	NEM AM	E	III	IV	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 832/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017288/2015-89

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARG O	LOT AÇ A O	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1881 563	MARC IO SERGI O SOAR ES AUST REGE SILO	ASSIS TEN TE EM ADMINI STRAC ÃO	CM AN UT	D	II	III	DIRE TA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 831/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019059/2014-18

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/09/2014.

MATRÍ CULA	NOM E	CARGO	LOTA ÇÃO	PERCEN TAGEM	CORRE LAÇÃO
21517 94	GEO RGE DE MAR TINS BAR ROS	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	NTI	15%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 830/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015885/2015-79

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 36

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 91 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 08/08/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1960 711	BR UN O RA FA EL VIE IRA LINO	AUXILI AR EM ADMINI STRAÇÃO	SUG EP	C	II	III	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 829/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.010456/2015-13

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 110 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/08/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2092 223	EL VE S RIB EIRO DE LIRA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇÃO	UAG	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 828/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016663/2015-73

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 14/08/2015.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1913 178	JOB SON RO CH A PE REIRA	TECNICO EM TECN OLOG IA DA INFOR MAÇÃO	UAD	D	II	III	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 797/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024536/2014-67

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 190 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 10/11/2014.

MAT RÍCU LA	NOM E	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 37

					OR	L	
1588 825	REN ATO MOT TA ROD RIGU ÊS DA SILV A	ARQ UIVIS TA	DAG	E	III	IV	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 837/2015 - SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016093/2015-11

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer um total de 165 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 19/09/2015.

MAT RÍCUL A	NOM E	CARG O	LOT AÇÃ O	NÍ VE L	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UAL	
6764 56	LUIZ HEN RIQUE LEAL CAL ADO	ANALI STA DE TECN OLOG IA DA INFO RMAÇ ÃO	PRA E	E	II	III	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 838/2015-SUGEP, de 04 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.0022078/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de **NOVEMBRO/2015**, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 315/2015-DAD/CDP/SUGEP, de 28/10/2015, constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 38

SIAPE Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1552606	ADILMA LOPES BRANDAO	E	406	407	10/11/2015
1733165	ALEXANDRE WILLAMS TORRES BORBA	D	404	405	13/10/2015
1834081	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	C	303	304	11/07/2015
1459091	ANDRÉ PAULO SILVA DE OLIVEIRA	D	307	308	09/07/2015
1092456	ANTONIO ARITAN DE OLIVEIRA VENTURA	D	412	413	17/11/2015
383042	CARLOS EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA	D	415	416	01/11/2015
1551631	CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES	D	406	407	04/10/2015
1762290	CLAYTON DE MENDONCA JULIAO	E	303	304	06/11/2015
1802646	DALTON FRANCISCO DE ARAUJO	E	303	304	16/11/2015
1639406	EVANILSON PAULINO DA SILVA	D	101	102	31/09/2015
2124768	FABIO ALBERTO SOARES XAVIER	D	101	102	28/11/2015
2125569	FLAVIO DE ANDRADE SANTIAGO SILVA	E	101	102	23/11/2015
1733340	GEYSON LIMA DE CARVALHO	D	304	305	08/10/2015
1555190	GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA	E	406	407	07/11/2015
1556061	IEDA DAS GRACAS BATISTA INOCENCIO	E	406	407	20/11/2015
1476464	IVONEIDE MENDES DA SILVA	C	407	408	08/11/2015
2420463	JESIEL RODRIGUES DE LIMA	E	406	407	01/11/2015
385012	JOAO GUILHERME DA SILVA FILHO	C	114	115	10/01/2015
1607645	JORGE VIEIRA RODRIGUES	D	404	405	09/10/2015
2107845	JOSE ANTONIO VILELA DA SILVA	D	101	102	26/09/2015
1081188	JOSE EDUARDO SILVA	A	412	413	02/09/2015
384503	JOSE FAUSTINO DA SILVA NETO	B	415	416	12/07/2015
1057180	JOSÉ IAGO PEREIRA DOS SANTOS	D	201	202	09/03/2015
1867780	JOYCE VASCONCELOS COUTINHO DOS REIS	D	303	304	25/11/2015
2125343	JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS	D	101	102	28/11/2015
1058906	JULIO CESAR TENORIO DE AZEVEDO	D	312	313	27/10/2015
1090199	LEOVIGILDO PEREIRA JUNIOR	C	212	213	09/11/2015
0383429	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO SILVA	E	413	414	01/10/2015
1066142	MAIKON MARTINS FERREIRA	D	101	102	25/11/2015
1743643	MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA	D	304	305	26/11/2015
383541	MARIA GORETTI VAREJAO DA SILVA	C	314	315	11/07/2015
1134325	MARTA VIEIRA BARBOSA	E	406	407	15/05/2015
1556059	MIGUEL GUSTAVO DE FIGUEIREDO DA SILVA	E	406	407	10/11/2015
1477081	RAFAEL ALVES MARINO	D	407	408	09/11/2015
2124894	RITA DE CASSIA FLORENCIO VIEIRA	D	101	102	28/11/2015
2124961	RODRIGO LUIZ COSTA CAVALCANTI	E	101	102	28/11/2015
2124368	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	D	101	102	28/11/2015
2116275	SANDRA HELENA DA CONCEICAO CAMPOS	D	101	102	22/10/2015
2475205	SIVALDO CORREIA DA SILVA	E	303	304	30/11/2015
1735820	TIRZE BARBALHO KROLLS	E	304	305	29/10/2015
1851181	VITOCLEY BEZERRA DE MORAES	C	203	204	25/08/2015
2124849	WILKA MAYRA FERREIRA GOMES MONTEIRO	D	101	102	28/11/2015

Docente - CPPD, constante na folha nº. 45 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	30/10/2011 a 30/10/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 24/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- SUGEP

#####

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 859/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014651/2015-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MAITE KULESKA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226589, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 472/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal

UEADTEC

PORTARIA nº06/2015- CGCG-UAEADTEC, de 18setembro de 2015

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, art.1º, §3, alínea b), e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.018701/2015-22, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação –BSI, modalidade a distância, desta Universidade**, conforme Memorando BSI nº61/2015, de 15/09/2015, constante na folha 01 do processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Presidente
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Membro Docente
Ednara Félix Nunes Calado	2049117	Membro Docente
Igor Leonardo G. Lima Melo	-	Membro Discente

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA

COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA nº05/2015- CGCG-UAEADTEC, de 16setembro de 2015

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, art.1º, §3, alínea a), e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.016716/2015-56, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras, modalidade a distância, desta Universidade**, conforme Memorando Letras nº74/2015, de 18/08/2015, constante na folha 01 do processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Presidente
Ewerton Ávila dos Anjos Luna	1557692	Membro Docente
Sávio Roberto Fonseca de Freitas	1757884	Membro Docente
Cléber Alves de Ataíde	1837411	Membro Docente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Membro Docente
Ednara Felix Nunes Calado	2049117	Membro Docente
Iêdo de Oliveira Paes	1679515	Membro Docente

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA

COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA nº04/2015- CGCD-UAEADTEC, de 28agosto de 2015

A Coordenação Geral de Cursos da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.013938/2015-17, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, desta Universidade**, conforme Memorando Computação nº85/2015, de 07/07/2015, constante na folha 01 do processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Bianca Carneiro Ribeiro	1743036	Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	1584717	Membro Titular
Rodrigo Lins Rodrigues	1965430	Membro Titular
Fernando Antonio Aires Lins	3481579	Membro Titular
Obionor de Oliveira Nóbrega	1740370	Membro Titular
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Suplente
Sônia Virgínia Alves França	1741727	Membro Suplente
Emanuel de Andrade Heráclio	---	Membro Discente

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA

COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA nº03/2015- CGCD-UAEADTEC, de 21maio de 2015

A Coordenação Geral de Cursos da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.027056/2014-58, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Letras, modalidade a distância, desta Universidade**, conforme Memorando Letras nº 248/2014, de 11/12/2014, constante na folha 01 do processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Presidente
Cléber Alves de Ataíde	1837411	Membro Docente
Ednara Felix Nunes Calado	2049117	Membro Docente
Adriana Martins dos Santos	---	Membro Discente

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 40

COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA nº02/2015- CGCD-UAEADTec, de 21maio de 2015

A Coordenação Geral de Cursos da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.008950/2015-18, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do **Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, desta Universidade**, conforme Memorando LC nº 44/2015, de 30/04/2015, constante na folha 02 do processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Bianca Carneiro Ribeiro	1743036	Presidente
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Membro Docente
Sônia Virgínia Alves França	1741727	Membro Docente
José Edmilson Gomes da Silva Junior	---	Membro Discente

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA nº01/2015- CGCD-UAEADTec, de 21maio de 2015

A Coordenação Geral de Cursos da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.027057/2014-01, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Letras, modalidade a distância, desta Universidade**, conforme Memorando Letras nº247/2014, de 11/12/2014, constante na folha 01 do processo acima mencionado.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Presidente
Ewerton Ávila dos Anjos Luna	1557692	Membro Docente assistente
Sávio Roberto Fonseca de Freitas	1757884	Membro Docente adjunto
Ednara Félix Nunes Calado	2049117	Membro Docente assistente
André Pedro da Silva	1939660	Membro Docente Adjunto
Evandro Batista de Souza	---	Membro Discente

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA nº 08/2015 - CTA-UAEADTec, de 14 de Setembro de 2015.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto da Resolução 208/2012 do CONSU-UFRPE e tendo em vista o teor da decisão nº 15 do CTA/UAEADTec, de 21 de novembro de 2014, resolve designar, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DA DOCENTE **Marizete Silva Santos**, DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA, composta pelos seguintes professores:

NOME	TÍTULO/LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Regueira Basto Diniz	Doutor(a)/UAEADTec	Membro Titular - Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	Mestre(a)/UAEADTec	Membro Titular
Sônia Virgínia Alves França	Doutor(a)/UAEADTec	Membro Titular
Domingos Sávio Pereira Salazar	Doutor(a)/UAEADTec	Membro Suplente

JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETORA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE
ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA/UFRPE

PORTARIA nº 07/2015 - CTA-UAEADTec, de 14 de Setembro de 2015.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto da Resolução 208/2012 do CONSU-UFRPE e tendo em vista o teor da decisão nº 15 do CTA/UAEADTec, de 21 de novembro de 2014, resolve designar, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO DO DOCENTE **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA**, DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA, composta pelos seguintes professores:

NOME	TÍTULO/LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Regueira Basto Diniz	Doutor(a)/UAEADTec	Membro Titular - Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	Mestre(a)/UAEADTec	Membro Titular
Sônia Virgínia Alves França	Doutor(a)/UAEADTec	Membro Titular
Domingos Sávio Pereira Salazar	Doutor(a)/UAEADTec	Membro Suplente

JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 41

DIRETORA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE
ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA/UFRPE

PORTARIA nº06/2015–Direção UAEADTec, de 30dejunho de 2015

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo primeiro, §1º, alínea "b" da Instrução Normativa nº001/2013-GR, RESOLVE:

Designar, no interesse da Administração, os membros da Comissão de Estabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme informado abaixo:

Comissão de Estabilidade da UAEADTec/UFRPE	Prof. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Presidente
	Prof. José de Lima Albuquerque - Membro
	Prof. Rodolfo Araújo de Moraes Filho- Membro

Profª JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETORA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE
ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
/ UFRPE

PORTARIA nº05/2015–Direção UAEADTec, de 25 de junho de 2015

Portaria substitutiva à portaria de nº 04/2013 – UAEADTec, de 28 de junho de 2013, em virtude de alteração na composição dos membros da comissão.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar, no interesse da Administração, os membros da Comissão de Extensão da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme informado abaixo:

Comissão de Extensão da UAEADTec/UFRPE	Prof. Ana Paula Teixeira Bruno Silva - Presidente
	Prof. Amália Maria de Queiroz Rolim- Membro
	Prof. Lillian Débora de Oliveira Barros - Membro

Profª JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETORA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE
ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
/ UFRPE

PORTARIA nº04/2015–Direção UAEADTec, de 25 de junho de 2015

Portaria substitutiva à portaria de nº 04/2013 – UAEADTec, de 28 de junho de 2013, em virtude de alteração na composição dos membros da comissão.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar, no interesse da Administração, os membros da Comissão de Pesquisa da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme informado abaixo:

Comissão de Pesquisa da UAEADTec/UFRPE	Prof. Marizete Silva Santos - Presidente
	Prof. Domingos Sávio Pereira Salazar- Membro
	Prof. Ivanda Maria Martins Silva- Membro

Profª JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETORA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE
ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
/ UFRPE

PORTARIA nº03/2015–Direção UAEADTec, de 25 de junho de 2015

Portaria substitutiva à portaria de nº 04/2013 – UAEADTec, de 28 de junho de 2013, em virtude de alteração na composição dos membros da comissão.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar, no interesse da Administração, os membros da Comissão de Ensino da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme informado abaixo:

Comissão de Ensino da UAEADTec/UFRPE	Prof. Sônia Virgínia Alves França - Presidente
	Prof. Adalmeres Cavalcanti da Mota- Membro
	Prof. Bianca Carneiro Ribeiro- Membro

Profª JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETORA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE
ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
/ UFRPE

PORTARIA nº02/2015–Direção UAEADTec, de 25 de junho de 2015

Portaria substitutiva à portaria de nº 04/2013 – UAEADTec, de 28 de junho de 2013, em virtude de alteração na composição dos membros da comissão.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 42

DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar, no interesse da Administração, os membros da Comissão de Estágio Probatório da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme informado abaixo:

Comissão de Estágio Probatório	Profa. Marizete Silva Santos - Presidente
	Prof. Rodolfo Araújo de Moraes Filho- Membro
	Prof. José de LimaAlbuquerque - Membro

	Jobson Rocha Pereira	Lima Alexandre Oliveira Silva
Discentes da Pós-Graduação	Emerson Marinho Pedrosa	Maria Verônica Tenório da Silva
Discentes da graduação	Ricardo Junior de Lima	André Pereira da Silva

Profª JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ
DIRETORA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA / UFRPE

PORTARIA nº07/2015- CGCG-UAEADTec, de 18setembro de 2015

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, art.1º, §3, alínea a), e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.013937/2015-72, RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Computação – LC, modalidade a distância, desta Universidade**, conforme Memorando LC nº84/2015, de 07/07/2015, constante na folha 01 do processo acima mencionado:

NOME	IAPE	FUNÇÃO
Bianca Carneiro Ribeiro	1743036	Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	1584717	Membro Docente
Juliana Regueira B. Diniz	3356052	Membro Docente
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Membro Docente
Sônia Virgínia Alves França	1741727	Membro Docente

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA nº08/2015- CGCG-UAEADTec, de 23outubro de 2015

A Coordenação Geral de Cursos da UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, art.1º, §3º, alínea “c”, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE, nº23082.021027/2015-63, RESOLVE:

SUBSTITUIR o professor **RODRIGO LINS RODRIGUES**, IAPE nº 1965430, membro titular da Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, desta Universidade, pelo professor **RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA**, IAPE nº 2698977, conforme Memorando LC nº 133/2015, de 15/10/2015, constante na folha 01 do processo acima mencionado.

Designar, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Diretora Geral e Acadêmica	Juliana Regueira Basto Diniz	-
Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação	Sônia Virgínia Alves França	-
Coordenador Geral de Produção de Material Didático	Rafael Pereira de Lira	-
Professores associados	Marizete Silva Santos	-
Professores adjuntos	Antônio Carlos da Silva Miranda	Erivaldo Montarroyos Rodrigues Lima
	Domingos Sávio Pereira Salazar	
	Ivanda Maria Martins Silva	
Professores assistentes	Amália Maria de Queiroz Rolim	Lilian Débora de Oliveira Barros
	Caio Eduardo Silva Mulatinho	Bianca Carneiro Ribeiro
	Ednara Felix Nunes Calado	Ana Paula Teixeira Bruno Silva
	Jorge da Silva Correia Neto	Adalmeres Cavalcanti da Mota
Técnicos-administrativos	Carolina Santos Bakun	José Alexandre Laurentino de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 43

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE
CURSOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA

PORTARIA nº09/2015- CGCG-UAEADTec, de 20de outubro de
2015

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições regimentais,
de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE,
nº23082.021332/2015-55,
RESOLVE:

DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal
desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta
Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de
Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso
de Licenciatura em Artes Visuais Digitais, modalidade a
distância, desta Universidade, conforme Memorando LAVDnº
89/2015, de 19/10/2015, constante na folha 01 do processo
acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Lilian Débora de Oliveira Barros	16170311	Presidente
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Membro Docente
Marizete Silva Santos	1203910	Membro Docente
Fábio Henrique Reginaldo Aires	---	Membro Discente

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE
CURSOS
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E
TECNOLOGIA

#####

UAST

PORTARIA nº 014/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

**A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação
da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE**, no
uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo
relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO
EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UAST/UFRPE** baseando-se
na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro
de 2008 e conforme solicitação do Memo nº58/2015 da
Coordenação do Curso de Ciências Econômicas da
UAST/UFRPE.

Francisco José Alves de Castro (SIAPE - 1976433) –
Presidente; Luciano Galvão Freire Júnior (SIAPE -
350661) – Vice-Presidente; Loraine Menezes dos
Santos (SIAPE - 1544105); Marcos Alexandre
Bezerra de Melo (SIAPE - 1646856); Avani Terezinha
Gonçalves Torres (SIAPE - 1579213); Éder Lira de

Souza Leão (SIAPE - 1858234); Patrícia Ribeiro de
Souza (SIAPE - 2516958).

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 013/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

**A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação
da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE**, no
uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes membros abaixo
relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE
ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
(COAA) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS
ECONÔMICAS DA UAST/UFRPE** baseando-se na
RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de
2008 e no Memo Nº059/2015 da Coordenação do Curso de
Ciências Econômicas da UAST/UFRPE.

Francisco José Alves de Castro (SIAPE - 1976433) –
Presidente; Everlândia de Souza Silva (SIAPE -
1926533) – Membro Docente; Leonardo Mendes de
Lima Júnior (SIAPE -1355625) – Membro Docente;
Diego Mariano de Souza – Membro Discente.

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 012/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

**A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação
da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE**, no
uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo
relacionados para constituírem o **COLEGIADO GERAL DE
COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CGCD) DA UAST/UFRPE**
baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02
de setembro de 2008 e no Edital Nº 002/2015 aprovado pelo
CGCD.

Curso de Administração – Titular: Tereza Evany de
Lima Renor Ferreira (SIAPE - 1716147); Suplente:
Ivancil Tibúrcio Cavalcanti (SIAPE - 1762895).

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 44

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

1895992); Walber Santos Baptista (SIAPE - 1643701).

PORTARIA nº 011/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

RESOLVE:

PORTARIA nº 009/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

João Batista Barros de Amorim (SIAPE - 1999709) – Presidente; Monalisa Alves Diniz da Silva Camargo Pinto (SIAPE - 1693810) – Eventual Substituta; Carlos Alberto Teixeira (SIAPE - 1678632); Demácio Costa de Oliveira (SIAPE - 1627998); Renato Augusto Nascimento Santos (SIAPE - 2198473); Sergio Luiz Ferreira da Silva (SIAPE - 1734924); Alexandre Campelo de Oliveira (SIAPE - 2114713); Genival Barros Junior (SIAPE - 1646479); Josimar Bento Simplício (SIAPE - 2491607); Neilza Reis Castro de Albuquerque (SIAPE - 1666295); Luiz Guilherme Medeiros Pessoa (SIAPE - 2171151).

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS (LICENCIATURA) DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Eudes da Silva Santos (SIAPE - 2022802) - Presidente; Renata Lívia de Araújo Santos (SIAPE - 2019334) – Eventual Substituta; Adeilson Pinheiro Sedrins (SIAPE - 1700125); Dorothy Bezerra Silva de Brito (SIAPE - 1757047); Nefatalin Gonçalves Neto (SIAPE - 2000996); Renata Lívia de Araújo Santos (SIAPE - 2019334); Walison Paulino de Araújo Costa (SIAPE - 1638395); Emanuel Cordeiro da Silva (SIAPE - 1851053); Jean Paul D'Antony Costa Silva (SIAPE - 1978075); Thais Ludmila da Silva Ranieri (SIAPE - 2661682); Paula Manuela Silva de Santana (SIAPE - 2033391).

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

PORTARIA nº 010/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

RESOLVE:

PORTARIA nº 008/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Roberto Cássio Silva do Nascimento (SIAPE - 1839376) – Presidente; Luiz Cláudio Ribeiro Machado (SIAPE - 1829762) – Eventual Substituto; Maria José da Silva Feitosa (SIAPE - 2021950); Renato Augusto Nascimento Santos (SIAPE - 2814457); Danúzio Weliton Gomes da Silva (SIAPE - 2022080); Érica Moreira dos Santos (SIAPE - 1889135); Kléber Morais de Sousa (SIAPE - 2115977); Ricardo Augusto Cunha D'Ávila (SIAPE -

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

Maurício Nogueira da Cruz Pessôa (SIAPE - 1714048) – Presidente; Ugo Lima Silva (SIAPE - 2299464) – Eventual Substituto; Girlene Fábila Segundo Viana (SIAPE - 2279502); Jarbas Dantas da Silva (SIAPE - 2198886); Juliana Maria Aderaldo Vidal (SIAPE - 1677141); Mário Henrique Bento Gonçalves e Oliveira (SIAPE - 1540929); Dario Rocha Falcon (SIAPE - 1655435); Elton José de França (SIAPE - 1616672); Diogo Martins Nunes (SIAPE - 1857531); Renata Akemi Shinozaki Mendes (SIAPE - 2814457); Ugo Lima Silva (SIAPE - 2299464).

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 007/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

Francisco José Alves de Castro (SIAPE - 1976433) – Presidente; Luciano Galvão Freire Júnior (SIAPE - 350661) – Eventual Substituto; Filipe Mendonça de Lima (SIAPE - 2883276); Marcos Alexandre Bezerra de Melo (SIAPE - 1646856); Maximiliano Wanderley Carneiro da Cunha (SIAPE - 1927121); Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (SIAPE - 887306); Luciano Galvão Freire Júnior (SIAPE - 350661).

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 006/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

Glauber Magalhães Pires (SIAPE - 1703914) – Presidente; Maria Waleska Camboim Lopes de Andrade (SIAPE - 1449645) – Eventual Substituta; Cleyton Carvalho da Trindade (SIAPE - 1794414); Maria de Fátima Cruz Tavares (SIAPE - 2022023); Paulo Mello da Silva (SIAPE - 2022063); Zildomar Carlos Felix (SIAPE - 1715633); Bruno Silva (SIAPE - 2125503); Isledna Rodrigues de Almeida (SIAPE - 1528839); Ítalo César de Souza Belo (SIAPE - 1676871); Richarlyson Alves D'Emery (SIAPE - 1512031).

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 005/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (LICENCIATURA) DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

Carlos André de Souza (SIAPE - 1926973) – Presidente; Antônio Carlos de Souza (SIAPE - 1850262) – Eventual Substituto; Bruno Silva Leite (SIAPE - 2969134); Felipe Mendonça de Lima (SIAPE - 2883276); Maria de Fátima Cruz Tavares (SIAPE - 2022023); Thiago Araújo da Silveira (SIAPE - 2655437); Flávia Cristiane Vieira da Silva (SIAPE - 2971180); Renato Augusto da Silva (SIAPE - 2814457); Túlio Ricardo Couto de Lima Souza (SIAPE - 2197425).

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 004/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

Mariany Souza de Brito (SIAPE – 2019272) – Presidente; Marcelo Casimiro Cavalcante (SIAPE - 2001272) – Eventual Substituto; Cauê Guion de Almeida (SIAPE - 1849570); Keyla Laura de Lira dos Santos (SIAPE - 2115142); Rossana Herculano Clementino (SIAPE - 1805552); Valéria Louro Ribeiro (SIAPE - 1803999); Antônio Henrique Cardoso do Nascimento (SIAPE - 2003795); Ednéia de Lucena Vieira (SIAPE - 1323024); Fabiana Maria da Silva (SIAPE - 1788581); Juliano Martins Santiago (SIAPE - 2019378); Evaristo Jorge Oliveira de Souza (SIAPE - 1788286).

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 003/2015-COGER, de 27 de agosto de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital de Consulta aprovado pelo CGCD.

Ana Luiza da Silva (SIAPE – 1794447) – Presidente; Virginia Medeiros de Siqueira (SIAPE – 2123586) – Eventual Substituta; André Laurênio de Melo (SIAPE - 606232); André Luiz Alves de Lima (SIAPE - 2582412); Cláudia Helena Cysneiros Matos de Oliveira (SIAPE - 1566175); Cynthia Maria Carneiro Costa (SIAPE - 2533094); Carlos Romero Ferreira de Oliveira (SIAPE - 2519615); Cássia Lima Silva Gusmão (SIAPE - 1331726); Hélio Fernandes de Melo (SIAPE - 3347683); Maria José Fraga (SIAPE - 2002904); Marília Ribeiro Sales Cadena (SIAPE - 2170619).

UAST/UFRPE, 27 de agosto de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 002/2015-COGER, de 10 de junho de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes representantes abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SEU EVENTUAL SUBSTITUTO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST/UFRPE**, baseando-se nas RESOLUÇÕES nº 260/2008 e 294/2008 do CONSU/UFRPE de em cumprimento a deliberação do Colegiado Geral de Coordenação Didática (CGCD).

Prof. Daniel Portela Wanderley de Medeiros (SIAPE - 1705569) - Presidente da Comissão de Consulta; Prof. Eduardo de Castro Aguiar (SIAPE - 1753889) - Representante Docente; Prof. Kleyton Ricardo Wanderley Pereira (SIAPE - 2000313) - Representante Docente; Prof. Roberto Cássio Silva do Nascimento (SIAPE - 1839376) - Representante Docente; Prof. Vivian Gomes dos Santos (SIAPE - 2071792) - Representante Docente; Jadna Maria de Araújo (SIAPE - 1653006) - Representante dos Técnicos Administrativos; Rylla Erika Bezerra de Lima (SIAPE - 1754634) - Representante dos Técnicos Administrativos.

UAST/UFRPE, 10 de junho de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 001/2015-COGER, de 20 de maio de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO GERAL DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CGCD) DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Edital Nº 002/2015 aprovado pelo CGCD.

Maria do Socorro de Lima Oliveira (SIAPE – 1346246) – Presidente; Daniel Portela Wanderley de

Medeiros (SIAPE - 1705569) – Eventual Substituto;
Curso de Agronomia – Titular: Luiz Guilherme Medeiros Pessoa (SIAPE - 2171151); Suplente: Genival Barros Júnior (SIAPE - 1646479); **Curso de Ciências Biológicas** – Titular: Leandro dos Santos (SIAPE - 2081169); Suplente: Marília Ribeiro Sales Cadena (SIAPE - 2170619); **Curso de Ciências Econômicas** – Titular: Keyla Sonale Silva (SIAPE - 1859347); Suplente: Carla Calixto da Silva (SIAPE - 2022458); **Curso de Engenharia de Pesca** – Titular: Elton José de França (SIAPE - 1616672); Suplente: Diogo Martins Nunes (SIAPE - 1857531); **Curso de Sistema de Informações** – Titular: Ítalo César de Souza Belo (SIAPE - 1676871); Suplente: Zildomar Carlos Felix (SIAPE - 1715633); **Licenciatura em Química** – Titular: Renato Augusto da Silva (SIAPE - 2814457); Suplente: Eduardo de Castro Aguiar (SIAPE - 1753889); **Licenciatura em Letras** – Titular: Kleyton Ricardo Wanderley Pereira (SIAPE - 2000313); Suplente: Thaís Ludmila da Silva Ranieri (SIAPE - 2661682); **Curso de Zootecnia** – Titular: Vivian Gomes dos Santos (SIAPE - 2071792); Suplente – Keyla Laura de Lira dos Santos (SIAPE - 1515142).

UAST/UFRPE, 20 de maio de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 015/2015-COGER, de 11 de setembro de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes membros abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA) DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Memo Nº037/2015 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UAST/UFRPE.

Ana Luiza da Silva (SIAPE - 1794447) – Presidente; Cássia Lima Silva Gusmão (SIAPE - 1331726) – Membro Docente; Cynthia Maria Carneiro Costa (SIAPE - 2533094) – Membro Docente; Amanda Vieira de Barros – Membro Discente.

UAST/UFRPE, 11 de setembro de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 019/2015-COGER, de 13 de outubro de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO ENGENHARIA DE PESCA DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e conforme solicitação do Memo nº035/2015 da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca da UAST/UFRPE.

Maurício Nogueira da Cruz Pessôa (SIAPE - 1714048) – Presidente; Alan César Bezerra (SIAPE - 21102883); Danielli Matias de Macedo Dantas (SIAPE - 2240916); Dario Rocha Falcon (SIAPE - 1655435); Diogo Martins Nunes (SIAPE - 1857531); Drausio Pinheiro Vêras (SIAPE - 2247820); Girlene Fábila Segundo Viana (SIAPE - 2279502); Francisco Marcante Santana da Silva (SIAPE - 1740405); Elton José de França (SIAPE - 1616672); Jarbas Dantas da Silva (SIAPE - 219886); Juliana Ferreira dos Santos (SIAPE -1699411); Juliana Maria Aderaldo Vidal (SIAPE - 1677141); Marcos Alexandre Bezerra de Melo (SIAPE - 1646856); Maria Zilderlania Alves (SIAPE - 1797178); Renata Akemi Shinozaki Mendes (SIAPE - 2814457).

UAST/UFRPE, 13 de outubro de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 018/2015-COGER, de 13 de outubro de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes membros abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Memo Nº058/2015 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química da UAST/UFRPE.

Carlos André de Souza (SIAPE - 1926973) – Presidente; Antonio Carlos de Souza (SIAPE - 1850262) – Membro Docente; Elaine Cristina Lima do Nascimento (SIAPE - 1786896) – Membro Docente; Marcelo Batista de Lima (SIAPE - 2241657) – Membro Docente; Hermógenes Bezerra Maia – Membro Discente.

UAST/UFRPE, 13 de outubro de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 017/2015-COGER, de 05 de outubro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, sexta-feira, 06 de novembro de 2015.

Página | 48

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e conforme solicitação do Memo nº057/2015 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química da UAST/UFRPE.

Carlos André de Souza (SIAPE -1926973) – Presidente; Antônio Carlos de Souza (SIAPE - 1850262) – Vice-Presidente; Cíntia Beatriz de Oliveira (SIAPE - 1542931); Edvaldo da Nóbrega Gaião (SIAPE - 1540539); Elaine Cristina Lima do Nascimento (SIAPE - 1786896); Flávia Cristina Gomes Catunda de Vasconcelos (SIAPE - 1048139); José Antonio Feitosa Apolinário (SIAPE - 1512602); Renato Augusto da Silva (SIAPE - 2814457); Thiago Araújo da Silveira (SIAPE - 2655437); Túlio Ricardo Couto de Lima Souza (SIAPE - 2197425).

UAST/UFRPE, 05 de outubro de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 016/2015-COGER, de 21 de setembro de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes membros abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO (COAA) DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e no Memo Nº036/2015 da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca da UAST/UFRPE.

Maurício Nogueira da Cruz Pessôa (SIAPE - 1714048) – Presidente; Dario Rocha Falcon (SIAPE - 1655435) – Membro Docente; Diogo Martins Nunes (SIAPE - 1857531) – Membro Docente; Estevão Jordão Neves – Membro Discente.

UAST/UFRPE, 21 de setembro de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

PORTARIA nº 020/2015-COGER, de 26 de outubro de 2015.

A Coordenadora Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa Nº 001/2013-GR,

RESOLVE:

Designar, os seguintes professores abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO ZOOTECNIA DA UAST/UFRPE** baseando-se na RESOLUÇÃO nº 260/2008 do CONSU de 02 de setembro de 2008 e conforme solicitação do Memo nº92/2015 da Coordenação do Curso de Zootecnia da UAST/UFRPE.

Mariany Souza de Brito (SIAPE - 2019272) – Coordenadora do Curso; Marcelo Casimiro Cavalcante (SIAPE - 2001272) – Eventual Substituto; Ana Paula Gomes Pinto (SIAPE - 2072608); Anastácia Bradão de Melo (SIAPE - 2072662); Cauê Guion de Almeida (SIAPE - 1849570); Evaristo Jorge Oliveira de Souza (SIAPE - 1788286); Fabiana Maria da Silva (SIAPE - 1788581); Juliano Martins Santiago (SIAPE - 2019378); Leandro Ricardo Rodrigues de Lucena (SIAPE - 1926917); Vivian Gomes dos Santos (SIAPE - 2071792); Thaysa Rodrigues Torres (SIAPE - 1999621); Ana Maria Duarte Cabral (SIAPE - 2247682);

UAST/UFRPE, 26 de outubro de 2015.

Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAST/UFRPE

#####